



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 05 de abril de 2024.

Portaria nº 057/2024.
Processo nº 020/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

Considerando por fim o parecer jurídico acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor Salvatore de Assis Grande, mat. 107262009 – Técnico Jurídico Legislativo, nos termos do artigo 150, parágrafos I e IV da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Remetam – se cópias do processo administrativo disciplinar ao Ministério Público, ao Juízo da 2º Vara Cível da Comarca de Belford Roxo - Processo nº 0821040-73.2023.8.19.0008, ao Juízo da 3º Vara Cível – Processo nº 0819303-35.2023.8.19.0008 e a DRACO – Delegacia de Repressão ao Crime Organizado – Procedimento nº 405-00303/2023, considerando os diversos atos praticados que em tese são capitulados como crime, na forma do artigo 185 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 05 de abril de 2024.

Portaria nº 058/2024.
Processo nº 120/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade do abandono de cargo;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor Jorge André Barros da Silva, mat. 10720-2009 – Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 154 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 05 de abril de 2024.

Portaria nº 059/2024.
Processo nº 120/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade do abandono de cargo;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora Josefa Gomes do Nascimento, mat. 10183-1998 – Técnico Legislativo, nos termos do artigo 154 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 05 de abril de 2024.

Portaria nº 060/2024.
Processo nº 120/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade do abandono de cargo;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO da servidora Adriana Oliveira da Silva Costa, mat. 11544-2011 – Auxiliar Técnico Legislativo, nos termos do artigo 154 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

